



**Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Adjunto 40hDE** - O concurso mencionado é regido pelo Edital nº 377, de 25 de maio de 2022 e alterações.

CALENDÁRIO DE PROVAS – CRONOGRAMA		
<b>Código/Setor: MC-005 – LEGISLAÇÕES COMERCIAL E TRABALHISTA APLICADA À CONTABILIDADE</b>		
<b>Local de realização da Prova Escrita:</b> Palácio Universitário - Campus Praia Vermelha da UFRJ - Av. Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro/RJ – <b>SALA 246 CONGREGAÇÃO</b>		
<b>Período:</b> 16 a 21 de novembro de 2022		
<b>Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização:</b> Conforme cronograma detalhado a seguir.		
CRONOGRAMA		
Data	Horário	Atividade
<b>17/10/2022</b>	14:00h	Sorteio dos pontos da prova didática individualizado e com reposição dos temas (Resolução CONSUNI 15/2020, art 46º).
<b>Até 15/11/2022</b>	20:00h	Prazo final para envio por e-mail(*) do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos em um único arquivo em PDF – <b>INDICAR EM ASSUNTO: ÁREA MC 005: NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b> * <a href="mailto:concurso.contabeis@facc.ufrj.br">concurso.contabeis@facc.ufrj.br</a>
<b>16/11/2022</b>	8:00h	Instalação da Comissão Julgadora e Sorteio de 03 (três) pontos da lista constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita.  Após o sorteio dos pontos, os candidatos terão 01 (uma) hora para consulta a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais (durante esse período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).
	A partir das 9:00h	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados.
	Em seguida	Realização da Prova Escrita, por 4 (quatro) horas improrrogáveis (durante este período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).



	A partir das 14:00h	Correção da Prova Escrita.
17/11/2022	9:00h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e início do prazo para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita.
18/11/2022	9:00h	Término do prazo para interposição de recursos contra resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita
	19:00h	Resultado dos recursos contra a Prova Escrita. Divulgação do cronograma da Prova Didática e de Arguição de Memorial
21/11/2022	8:00h em diante	Início da Prova Didática e Arguição de Memorial, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos que foram habilitados na Prova Escrita (cada Prova Didática terá duração máxima de 50 minutos e será seguida pela arguição de Memorial (até 30 minutos), sendo realizada em <b>sessão remota - plataforma online</b> e vedada a presença dos demais candidatos).
22/11/2022	8:00h em diante	Continuação da realização da Prova Didática e Arguição de Memorial pela ordem de inscrição dos candidatos que foram habilitados na Prova Escrita (caso seja necessário).
	Até às 19:00h	Divulgação do Resultado do Concurso
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
I	<p>(*) O envio do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos (arquivos em formato PDF, devidamente identificados) deverá ser feito por e-mail para <a href="mailto:concurso.contabeis@facc.ufrj.br">concurso.contabeis@facc.ufrj.br</a> até às <b>20:00 h do dia 15/11/2022</b>.</p> <p>No dia da prova escrita, cada candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo Lattes, do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos, com originais para conferência ou autenticados.</p>	
II	A prova escrita será presencial para os candidatos. A Comissão Julgadora participará de forma remota de todas as etapas do concurso.	
III	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.	



IV	As listas contendo os nomes dos candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 e com os nomes dos candidatos eliminados com nota inferior a 7 serão enviadas para o e-mail dos candidatos após a correção da Comissão Julgadora.
V	Conforme Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, que deverá ser enviado ao Presidente da Comissão julgadora por e-mail <a href="mailto:concurso.contabeis@facc.ufrj.br">concurso.contabeis@facc.ufrj.br</a>
VI	A Comissão Julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e-mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso
VII	Conforme art. 33 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, as provas didáticas e Arguição de Memorial serão gravadas e o ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a).